



**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 44/2015**  
**MODALIDADE LEILÃO N.º. 01/2015**

A Prefeitura Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, situada à Praça São Sebastião, n.º 440, Bairro Centro, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem tornar público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no **dia 17/12/2015** em Morro da Garça - MG, LEILÃO, através do Leiloeiro Oficial Nomeado pela Portaria 46/2015 dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

**1- DO OBJETO:** Alienação de Veículos e Máquinas Usados, conforme DECRETO DE DESAFETAÇÃO DE N.º 3126 de 11 de novembro de 2015 e Portaria de nomeação de Leiloeiro de n.º 46/2015, para o exercício de 2015.

1.1 - São objeto de Leilão previsto neste Edital, os bens móveis considerados inservíveis assim caracterizados:

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor	Valor de Referencia
1	HMN 6863	Nissan	Frontier 4x4 XE	2007/2007	Diesel	Branco	R\$ 30.000,00
2	HMM 5777	Volkswagen	Caminhão 14-140	1990/1990	Diesel	Branco	R\$ 20.000,00
3	HLF 6133	Fiat	Uno Mille Way 1.0	2011/2011	Flex	Branco	R\$ 8.000,00
4	TJD 5605	John Deere 4x4	5605 4x4	2008/2008	Diesel	Verde	R\$ 25.000,00
5	NXX 0131	Fiat	Uno Vivace 1.0	2011/2011	Flex	Branco	R\$ 8.000,00

**2- DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

2.1 - Local: No pátio da Garagem da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, situada à Praça São Sebastião, n.º 440, Centro.

2.2 - Data: 17/12/2015

2.3 - Horário: 14h00min

**3- DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO:**

3.1 - Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

3.1.1 - Local: No pátio da Garagem da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, situada à Praça São Sebastião, n° 440 - Centro.

3.1.2 – Data de visita: 14/12/2015 a 16/12/2015 em horário de expediente (09h00min às 15h00min) e no dia 17/12/2015 até o início do leilão - iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.

3.2 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração de chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, **tendo em vista que todo e qualquer bem serão vendidos no estado em que se encontra**. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao leiloeiro qualquer responsabilidade.

3.3 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc.; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, N° do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

## 4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1- Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

4.1.1 - No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

### Se pessoa física:

A - Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.

B - Comprovante de Emancipação, quando for o caso.

### Se pessoa jurídica:

A - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.

B - Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

4.2 - Depois de examinados e feitos às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

## 5 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

5.1 - Os bens serão leiloados um a um, **no estado de conservação que se encontram**, não cabendo à Contratante/Contratada e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do(s) bem (s) arrematado(s).

5.2 - Os lances serão feitos de forma verbal no dia e hora marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do item 1 desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por este.

5.3 - É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 7.

5.4 – Após assinado a nota de arrematação não será alterado o arrematante.

## **6- DO PAGAMENTO:**

6.1 - O valor do lance será integralmente pago no ato, a vista, ao Leiloeiro, por meio de depósito em conta da prefeitura a ser informada ou mediante a cheque do próprio arrematante nominal a Prefeitura, sendo que o bem arrematado será entregue após a compensação do mesmo.

6.2 - No ato do pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de compromisso de arrematação em 03 (três) vias.

6.3 – É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) item(s) a que se refere o pagamento.

6.4 – Cabe ao arrematante o pagamento das despesas administrativas ora informadas no presente edital ou pelo leiloeiro, devendo ser paga diretamente ao leiloeiro por meio de moeda corrente ou cheque administrativo.

6.5 – As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.

6.5.1 – A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceito mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.

6.6 – As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo ou equipamento, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

6.7 - Os cheques substituídos (caução) pela guia de arrecadação quitada, devidamente autenticada pelo banco, serão cancelados e ficarão a disposição do arrematante por 90 (noventa) dias. Após este prazo, serão incinerados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

6.8 – Não será aceito a desistência total ou parcial. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos itens arrematados.

## **7 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:**

7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após comprovação do depósito feito ao Município de Morro da Garça e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 06 deste edital durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade; o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão.

7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado.

7.3 – A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida, que poderá ser enviada pelo correio.

7.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante/Contratada e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

7.5 – É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Carta de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

## **8 – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:**

8.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura Municipal de Morro da Garça e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

8.2 - O arrematante responderá pelos tributos e multas incidentes sobre o objeto arrematado após a data do Leilão, se houver.

8.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto à Prefeitura Municipal de Morro da Garça toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

8.4 – Se for de interesse do arrematante a(s) documentação (es) do bem(s) arrematado(s) poderá(ao) ser(em) enviada(s) via correio por carta registrada – AR, para o endereço fornecido pelo arrematante, constante do Termo de Compromisso e Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). O Leiloeiro não se responsabiliza por extravios e ou devolução de correspondências.

## **9 - DA ATA:**

9.1 – Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

## **11 - DOS RECURSOS:**

11.1 - Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser protocolados no protocolo da Prefeitura, no horário das 08:00 às 16:00 horas, devendo ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1 - Além das disposições deste edital, as propostas sujeitam-se à legislação vigente em especial a Lei n.º 8.666/93.

Este leilão poderá ser:

- a) Anulado a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provada em qualquer fase do processo;
- b) Revogada por conveniência da Prefeitura, por motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato, total ou parcialmente;
- c) Adiado, por motivo justificado.

## **13 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:**

13.1 - Os esclarecimentos referentes ao fornecimento serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital.

## **14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Fica reservado ao Leiloeiro, o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

14.2 - Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.

14.3 - Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 20 de novembro de 2015.

Jose Cândido Filho  
Presidente da Comissão



**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Morro da Garça, designada através da Portaria nº 021/2015, procedeu à avaliação prévia para alienação de Veículos e Máquinas usadas.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor	Valor de Referencia
1	HMN 6863	Nissan	Frontier 4x4 XE	2007/2007	Diesel	Branco	R\$ 30.000,00
2	HMM 5777	Volkswagen	Caminhão 14-140	1990/1990	Diesel	Branco	R\$ 20.000,00
3	HLF 6133	Fiat	Uno Mille Way 1.0	2011/2011	Flex	Branco	R\$ 8.000,00
4	TJD 5605	John Deere 4x4	5605 4x4	2008/2008	Diesel	Verde	R\$ 25.000,00
5	NXX 0131	Fiat	Uno Vivace 1.0	2011/2011	Flex	Branco	R\$ 8.000,00

Nada mais, lavrou-se o presente Laudo que vai assinado pelos membros da Comissão de Avaliação.

**Presidente da Comissão de Avaliação**

Geraldo Henrique Coelho de Freitas

**Membros da comissão**

Paulo Sérgio Vieira

Luiz Fellippe Pedersoli Porto Maia

André Ribeiro Rego



**ATA DE LEILÃO PÚBLICO - LICITAÇÃO Nº 44/2015**

Aos 17 dias do mês de dezembro, do ano de 2015, às 14h00min, os integrantes da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, reuniram-se no Pátio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, Praça São Sebastião, n.º 440, Centro, juntamente com todos os interessados na realização do leilão. Iniciando os trabalhos o Leiloeiro Marcelo Ribeiro Machado, nomeado pela portaria 021/2015, agradeceu a presença de todos, ressaltou a presença do Prefeito Municipal o Sr. Jose Maria de Castro Matos e repassou em prosseguimento todos os itens do leilão, que o pagamento seria à vista, que a retirada dos bens é em até 30(trinta) dias após o pagamento total do valor arrematado, que os bens serão vendidos nas condições que se encontram não aceitando qualquer reclamação. Sendo arrematado 05 (cinco) veículos e com a participação de aproximadamente 23 pessoas, sem a ocorrência de nenhum incidente, às 15h50min o leilão da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, foi encerrado.

1 - Justificativa: Os veículos e Máquinas, já não atendem o Município devido à depreciação e sucateamento dos mesmos.

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor	Valor de Referencia
1	HMN 6863	Nissan	Frontier 4x4 XE	2007/2007	Diesel	Branco	R\$ 30.000,00
2	HMM 5777	Volkswagen	Caminhão 14-140	1990/1990	Diesel	Branco	R\$ 20.000,00
3	HLF 6133	Fiat	Uno Mille Way 1.0	2011/2011	Flex	Branco	R\$ 8.000,00
4	TJD 5605	John Deere 4x4	5605 4x4	2008/2008	Diesel	Verde	R\$ 25.000,00
5	NXX 0131	Fiat	Uno Vivace 1.0	2011/2011	Flex	Branco	R\$ 8.000,00

Feitos os lances, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, o leiloeiro deliberou:

2 - vencedores os seguintes com proposta, por apresentar maior lance:

ITEM 1 -							
Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor	Valor	
1	HMN 6863	Nissan	Frontier 4x4 XE	2007/2007	Diesel	Branco	R\$ 30.000,00
<b>Arrematante: João Lopes de Andrade CPF: 071.849.646-91 Laca final R\$ 31.000,00</b>							

ITEM 2							
--------	--	--	--	--	--	--	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

2	HMM 5777	Volkswagen	Caminhão 14-140	1990/1990	Diesel	Branco	R\$ 25.500,00
---	----------	------------	-----------------	-----------	--------	--------	---------------

**Arrematante: Danielle Santos Cruz RG: 3.252.946 ES - Laca final R\$ 25.500,00**

## ITEM 3

Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor	Valor	
3	HLF 6133	Fiat	Uno Mille Way 1.0	2011/2011	Flex	Branco	R\$ 8.000,00

**Arrematante: Marcos Antônio de Oliveira CPF: 050.135.626-60 - Laca final R\$ 9.500,00**

## ITEM 4

Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor	Valor	
4	TJD 5605	John Deere 4x4	5605 4x4	2008/2008	Diesel	Verde	R\$ 25.000,00

**Arrematante: João Lopes de Andrade CPF: 071.849.646-91 - Laca final R\$ 28.500,00**

## ITEM 5

Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor	Valor	
5	NXX 0131	Fiat	Uno Vivace 1.0	2011/2011	Flex	Branco	R\$ 8.100,00

**Arrematante: Lourival Ribeiro da Silva CPF: 157.382.996-04 - Laca final R\$ 8.100,00**

3 - Ocorrências: Não houve.

4 - Os arrematantes optaram por realizar o pagamento de forma integral via depósito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade do Leiloeiro, Sr. Marcelo Ribeiro Machado ao Município de Morro da Garça, .

Arrematante	Cheque nº/Conta	Banco	Cidade
<b>Danielle Santos Cruz RG: 3.252.946 ES</b>		Banco do Brasil	Curvelo
<b>Lourival Ribeiro da Silva CPF: 157.382.996-04</b>		Banco do Brasil	Curvelo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

<b>João Lopes de Andrade</b> <b>CPF: 071.849.646-91</b>		Banco do Brasil	Curvelo
<b>João Lopes de Andrade</b> <b>CPF: 071.849.646-91</b>		Banco do Brasil	Curvelo
<b>Marcos Antônio de Oliveira</b> <b>CPF: 050.135.626-60</b>		Banco do Brasil	Curvelo

O depósito deverá ser realizado no Banco do Brasil nº 34.081-2, Agência 0103-1, conta esta do Município de Morro da Garça. Os presentes que assinam a ata, não objetam a respeito do cumprimento das formalidades legais durante o leilão, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça 17 de dezembro de 2015.

## **Presidente**

José Cândido Filho

Marcelo Ribeiro Machado  
Leiloeiro

## **Membros da Comissão**

Paulo Sergio Vieira

Edmundo Boaventura Filho

Tiago Marques da Silveira

Tatiane Rodrigues da Silva

## **Participantes**

**Lourival Ribeiro da Silva CPF: 157.382.996-04**

**Danielle Santos Cruz RG: 3.252.946 ES**

**João Lopes de Andrade CPF: 071.849.646-91**

**Marcos Antônio de Oliveira CPF: 050.135.626-60**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

LEILÃO PÚBLICO 01/2015

PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA – MG

Local: Praça São Sebastião, 440 – Centro

(Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal)

Data: 17/12/2015 – 14h00min

## NOTA DE ARREIMATE

**Arrematante: João Lopes de Andrade**

**Endereço: Fazenda Ouro Verde**

**Município de Morro da Garça - Estado: M/G**

**CPF:071.849.646-91 Fone: (31) 9 8738 7113**

## DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO

ITEM 1 –					
Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor
HMN 6863	Nissan	Frontier 4x4 XE	2007/200	Diesel	Branco
<b>Valor Inicial: R\$ 30.000,00</b>			<b>Valor Final: 31.000,00</b>		

## Presidente da Comissão de Avaliação

Geraldo Henrique Coelho de Freitas

## Membros da comissão

Paulo Sérgio Vieira

Luiz Fellippe Pedersoli

André Ribeiro Rego

Porto Maia

---

Assinatura do arrematante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

LEILÃO PÚBLICO 01/2015

PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA – MG

Local: Praça São Sebastião, 440 – Centro

(Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal)

Data: 17/12/2015 – 14h00min

## NOTA DE ARREIMATE

**Arrematante: Danielle Santos Cruz RG: 3.252.946 ES**

**Endereço: Rua Major Salvo, nº 650, bairro Pompeia**

**Cidade: Morro da Garça Estado: M/G**

**RG: 3.252.946 - ES Fone: (38) 9735 5788**

## DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO

ITEM 2					
Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor
HMM 5777	Volkswagen	Caminhão 14-140	1990/1990	Diesel	Branco
<b>Valor Inicial: 20.000,00</b>			<b>Valor Final: 25.500,00</b>		

## Presidente da Comissão de Avaliação

Geraldo Henrique Coelho de Freitas

## Membros da comissão

Paulo Sérgio Vieira

Luiz Fellippe Pedersoli

André Ribeiro Rego

Porto Maia

---

Assinatura do arrematante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

LEILÃO PÚBLICO 01/2015

PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA – MG

Local: Praça São Sebastião, 440 – Centro

(Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal)

Data: 17/12/2015 – 14h00min

## NOTA DE ARREIMATE

**Arrematante: Marcos Antônio de Oliveira Endereço: Luiz Machado, nº 12, Centro, Serra da**

**Saudade**

**Cidade: Serra da Saudade – Estado M/G**

**CPF: CPF: 050.135.626-60 Fone: 37 9 8831 7706**

## DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO

ITEM 3 –					
Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor
HLF 6133	Fiat	Uno Mille Way 1.0	2011/201	Flex	Branco
<b>Valor Inicial: R\$ 8.000,00</b>			<b>Valor Final: R\$ 9.500,00</b>		

**Presidente da Comissão de Avaliação**

Geraldo Henrique Coelho de Freitas

## Membros da comissão

Paulo Sérgio Vieira

Luiz Fellippe Pedersoli

André Ribeiro Rego

Porto Maia

---

Assinatura do arrematante



LEILÃO PÚBLICO 01/2015  
PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA – MG  
Local: Praça São Sebastião, 440 – Centro  
(Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal)  
Data: 17/12/2015 – 14h00min

**NOTA DE ARREIMATE**

**Arrematante: João Lopes de Andrade**

**Endereço: Fazenda Ouro Verde**

**Município de Morro da Garça - Estado: M/G**

**CPF: 071.849.646-91 Fone: (31) 9 8738 7113**

**DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO**

<b>ITEM 4 –</b>					
<b>Placa</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Ano</b>	<b>Combust.</b>	<b>Cor</b>
TJD 5605	John Deere 4x4	5605 4x4	2008/2008	Diesel	Verde
<b>Valor Inicial: 25.000,00</b>			<b>Valor Final: R\$ 28.500,00</b>		

**Presidente da Comissão de Avaliação**

Geraldo Henrique Coelho de Freitas

**Membros da comissão**

Paulo Sérgio Vieira

Luiz Fellippe Pedersoli

André Ribeiro Rego

Porto Maia

---

Assinatura do arrematante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

LEILÃO PÚBLICO 01/2015

PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA – MG

Local: Praça São Sebastião, 440 – Centro

(Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal)

Data: 17/12/2015 – 14h00min

## NOTA DE ARREIMATE

**Arrematante: João Lopes de Andrade**

**Endereço: Fazenda Ouro Verde**

**Município de Morro da Garça - Estado: M/G**

**CPF:071.849.646-91 Fone: (31) 9 8738 7113**

## DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO

ITEM 1 –					
Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor
HMN 6863	Nissan	Frontier 4x4 XE	2007/200	Diesel	Branco
<b>Valor Inicial: R\$ 30.000,00</b>			<b>Valor Final: 31.000,00</b>		

## Presidente da Comissão de Avaliação

Geraldo Henrique Coelho de Freitas

## Membros da comissão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

Paulo Sérgio Vieira

Luiz Fellippe Pedersoli Porto Maia

André Ribeiro Rego

Assinatura do arrematante

## RECIBO

Recebi do município de Morro da Garça/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, com sede na praça São Sebastião, 440, Centro, Morro da Garça/MG, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Jose Maria de Castro Matos, o veículo:

ITEM 1 –					
Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor
HMN 6863	Nissan	Frontier 4x4 XE	2007/200	Diesel	Branco
<b>Valor Inicial: R\$ 30.000,00</b>			<b>Valor Final: 31.000,00</b>		

ITEM 4 –					
Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor
TJD 5605	John Deere 4x4	5605 4x4	2008/2008	Diesel	Verde
<b>Valor Inicial: 25.000,00</b>			<b>Valor Final: R\$ 28.500,00</b>		

Arrematado no Leilão Público 01/2015, Processo Licitatório nº 44/2015, realizado no dia 17/12/2015; tudo conforme comprovante de pagamento (documento anexo), perfazendo o montante de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Morro da Garça, 23 de dezembro 2015.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 35.798-000**

**CNPJ 17695040/0001-06**

**João Lopes de Andrade**

Assinatura do arrematante

Jose Arnaldo Ribeiro de Oliveira

Assinatura do Secretario de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2015

### MODALIDADE LEILÃO Nº. 01/2015

A Prefeitura Municipal de Morro da Garça, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 44/2015, Modalidade Leilão nº. 01/2015, na forma que segue:

Item	Placa	Marca	Modelo	Ano	Combust.	Cor	Valor de Referencia
1	HMN 6863	Nissan	Frontier 4x4 XE	2007/2007	Diesel	Branco	<b>R\$31.000,00</b>
2	HMM 5777	Volkswagen	Caminhão 14-140	1990/1990	Diesel	Branco	<b>R\$25.500,00</b>
3	HLF 6133	Fiat	Uno Mille Way 1.0	2011/2011	Flex	Branco	<b>R\$ 9.500,00</b>
4	TJD 5605	John Deere 4x4	5605 4x4	2008/2008	Diesel	Verde	<b>R\$28.500,00</b>
5	NXX 0131	Fiat	Uno Vivace 1.0	2011/2011	Flex	Branco	<b>R\$8.100,00</b>

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 21/11/2015

---

Jose Candido Filho  
Presidente da Comissão